ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 402/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público."

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei denomina a PRAÇA situada no bairro Anacleto, em frente à residência do senhor Dodola.

Art. 2º Fica denominada de "**Praça José Dionísio Sobrinho**".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 05 de maio de 2021.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito